

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD**

ANDREIA MARQUES DE CARVALHO

**UMA ANÁLISE DAS FORMULAÇÕES DE POLÍTICAS
PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL NO SÉCULO XXI**

**OURO PRETO
MINAS GERAIS – BRASIL**

2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA –
CEAD**

ANDREIA MARQUES DE CARVALHO

**UMA ANÁLISE DAS FORMULAÇÕES DE POLÍTICAS
PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL NO SÉCULO XXI**

Trabalho apresentado à Universidade Federal de Ouro Preto, Centro de Educação Aberta e à Distância - EAD como parte das exigências do curso de Administração Pública, para obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.

Orientador: Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira

**OURO PRETO
MINAS GERAIS – BRASIL
2020**

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

C331a Carvalho, Andreia Marques de.
Uma análise das formulações de políticas públicas de proteção social
no século XXI. [manuscrito] / Andreia Marques de Carvalho. - 2020.
15 f.

Orientador: Prof. ADRIANO SERGIO LOPES DA GAMA CERQUEIRA.
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.
Centro de Educação Aberta e a Distância. Graduação em Administração
Pública .

1. Administração pública - Séc. XXI. 2. Bem-estar social. 3. Estado. 4.
Política pública. I. SERGIO LOPES DA GAMA CERQUEIRA, ADRIANO. II.
Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 351



FOLHA DE APROVAÇÃO

Andreia Marques de Carvalho

Uma análise das formulações de políticas públicas de proteção social no século XXI

Monografia apresentada ao Curso de bacharelado à distância em Administração Pública da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Administração

Aprovada em 10 de julho de 2020

Membros da banca

Prof.Dr - Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira - Orientador(a) (Universidade Federal de Ouro Preto)
Profa Dulce Maria Pereira - (Universidade Federal de Ouro Preto)

Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 10/07/2020



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Sergio Lopes da Gama Cerqueira, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/11/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0430406** e o código CRC **388E10B6**.

ABSTRACT

The aim of this work is to discuss about the State of Social Welfare, to analyze in Brazil the relationship between the State, Government and Public Policies. The main objective is to analyze the phenomena of transformations and their relations with the Social Protection System, seeking through theoretical elements, to identify how changes in the citizen's profile have influenced the current policy. The State was constituted with the purpose of providing the common good, and in this sense, there is a need for an expansion of the presence of the State, which is based on the principle of the common good, must be present in several areas, supplying social gaps. With regard to the evaluation stage of public policies, it will seek to measure the errors and correctness of the public policy implemented, as well as analyze criteria related to economics, effectiveness and equity in the distribution of benefits among the recipients of a public policy. Due to the capitalist production system and the social division of labor, the working classes belonging to the popular classes were somewhat marginalized, with no prospect of social inclusion, and the absence of public policies of social protection was notorious.

Keywords: Social Welfare. Public administration.

RESUMO

Pretende-se com esse trabalho discutir acerca do Estado de Bem Estar Social, analisar no Brasil, a relação existente entre o Estado, Governo e Políticas Públicas. O objetivo principal é analisar os fenômenos de transformações e suas relações com o Sistema de proteção social, buscando através de elementos teóricos, identificar de que forma as mudanças do perfil do cidadão tem influenciado a política atual.

O Estado foi constituído com o propósito de prover o bem comum, e neste sentido, existe a necessidade de uma ampliação da presença do Estado, o qual amparado no princípio do bem-comum, deve se fazer presente em diversas áreas, suprimindo lacunas sociais. No que se refere à etapa de avaliação das políticas públicas, esta irá buscar mensurar os erros e acertos da política pública executada, bem como analisar critérios relacionados à economicidade, eficiência, eficácia e a equidade na distribuição dos benefícios entre os destinatários de uma política pública. Devido ao sistema de produção capitalista e a divisão social do trabalho, as classes trabalhadoras pertencentes às camadas populares foram um tanto marginalizadas, sem perspectiva de inclusão social, sendo notória a ausência de políticas públicas de proteção social.

Palavras-chaves: Bem Estar Social. Administração Pública.

Objetivo geral: O objetivo principal é analisar os fenômenos de transformações e suas relações com o Sistema de proteção social que rege nosso país hoje, buscando através de elementos teóricos, identificar de que forma às mudanças do perfil do cidadão tem influenciado a política atual.

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. REFERENCIAL.....	6
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	7
4. PROCESSO DE GESTÃO DE POLÍTICAS ASSISTENCIAIS NO BRASIL.....	9
5. O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.....	10
5.1 Secretaria de Desenvolvimento Social do Município.....	12
5.2 Visita técnica.....	12
6. AS BARREIRAS DAS REDES DE APOIO SOCIAL.....	13
8. A VIGILÂNCIA SÓCIO-ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO.....	14
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15
REFERÊNCIAS.....	17

1. INTRODUÇÃO

A presença do Estado é uma condição essencial para a cidadania, ou seja, sem Estado não existe a possibilidade da cidadania. Entretanto, pode existir Estado sem que haja cidadania, como ocorria nos Estados Absolutistas do início da Idade Moderna; ou pode existir Estado sem que a cidadania seja assegurada em sua plenitude, como ocorria e ocorre nos Estados autoritários contemporâneos. Na década que se seguiu à crise de 1929, o modelo que passou a ser adotado foi o do Estado de Bem-Estar Social. Nele, o Estado é quem se responsabiliza pela política econômica, cabendo a ele as funções de proteção social dos indivíduos – educação, saúde, seguridade social.

O Estado de Bem Estar Social (Welfare State) surgiu a partir da expansão do sistema capitalista e logo após a revolução industrial em alguns países da Europa. Podemos considera-lo como uma resposta às dificuldades individuais, apresentadas a partir do crescimento social, trazido pela industrialização e a consequente divisão social do trabalho. Na medida em que a proteção aos pobres deixa de tratá-los indistintamente, surgem as políticas de atenção, visando atendimento diferenciado a crianças, desempregados, velhos, etc. A crise do Estado de bem estar social tem seu início no final da Segunda Guerra Mundial no começo dos anos 1980. Cabe ao Estado não apenas fazer as coisas de modo melhor e mais eficiente, mas a tarefa de induzir, fomentar ou mesmo produzir as condições para a transformação das estruturas econômicas e sociais do país. Em uma visão mais ampla, torna-se imprescindível reequilibrar e ressignificar as dimensões do planejamento governamental e da gestão pública, tratando-as como unidade de análise e de reconstrução das capacidades do Estado para o desenvolvimento nacional.

Pretende-se com este artigo apresentar os aspectos históricos da assistência social no Brasil, fazendo uma comparação da efetivação desses serviços no município de São José dos Campos, e entendo a importância dessa política de direito, objetivando e explicitando a formação da assistência, como também analisando os sistemas de proteções ofertados por esta política.

2. REFERENCIAL

Pretende-se com esse trabalho discutir acerca da influência que a crise do Estado de Bem Estar Social exerce sobre as formulações de políticas públicas atuais que hoje vivem uma crise de identidade. O objetivo de se trazer a discussão “O Estado de Bem Estar Social”, é coletar elementos teóricos, analisar e identificar de que forma as mudanças do modo de vida da população tem atingido nossa política e qualidade de vida, e qual o papel que o Estado tem exercido nos dias atuais.

Na medida em que a proteção aos pobres deixa de tratá-los indistintamente, surgem às políticas de atenção, visando atendimento diferenciado a crianças, idosos, desempregados, etc. Através de análise feita em vários artigos e também entrevista com assistente social do município de São José dos Campos, pude comparar as formulações dessas políticas de proteção assistencial com as diversas análises conceituais.

As várias formulações e análises feita neste artigo é que no Brasil, devido ao sistema de produção capitalista e a divisão social do trabalho, as classes trabalhadoras pertencentes às camadas populares foram um tanto marginalizadas, sem perspectiva de inclusão social, sendo

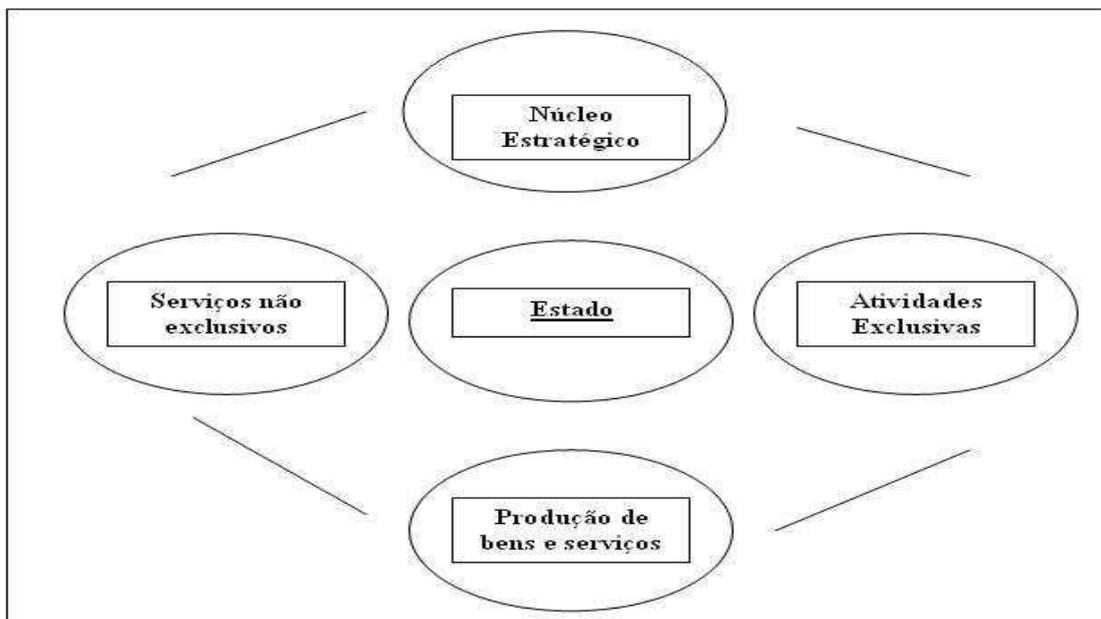
notória a ausência de políticas públicas de proteção social. O Estado tem um papel essencial, “regular” os conflitos das lutas de classes, além de regulamentar as leis políticas e sociais mantendo e fortalecendo a ordem capitalista, porém os problemas vão além das agendas políticas e cada município vive realidades diferentes, fazendo com que essas ações do Estado não consigam de fato se efetivar.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O procedimento metodológico adotado, para o desenvolvimento deste trabalho, foi o estudo de caso, que consistiu em analisar a relação existente entre o Estado, Governo e Políticas Públicas através de várias referências teóricas, analisando especificamente o papel que o Estado brasileiro tem evidentemente feito para suprir as demandas da sociedade. Utilizando-se de uma análise qualitativa que foi realizado um estudo comparativo entre os princípios adotados em relação às políticas sócio-assistênciais do Estado, fazendo assim uma comparação com a efetivação dessas ações no município de São José dos Campos.

O Estado foi constituído com o propósito de prover o bem comum, e neste sentido, existe a necessidade de uma ampliação da presença do Estado, o qual amparado no princípio do bem-comum, deve se fazer presente em diversas áreas, suprimindo lacunas sociais. Foi feita a busca e a constante atualização bibliográfica, que perpassou, todas as etapas, pois por diversas vezes foi necessário recorrer aos autores e outros trabalhos relacionados ao tema, para dirimir dúvidas e ampliar o conhecimento sobre os temas afins. Outro meio usado foi o comparecimento em um dos centros de atendimento CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) conhecendo o local, e entrevistando uma das assistentes sociais do local, e também entrevista feita através de videoconferência, com a mesma assistente social, para ampliar e melhorar o desenvolvimento deste trabalho com perguntas mais específicas destinadas para este trabalho.

Setores componentes do Estado após a reforma:



Fonte: Matias Pereira, 2010.

- a) **Núcleo Estratégico:** é o Governo propriamente dito. É o setor que define as leis e cobra o seu cumprimento.
- b) **Atividades Exclusivas:** é o setor em que são realizadas as atividades que são exclusivas do Estado, só ele pode realizar, a exemplo: cobrança e fiscalização de impostos.
- c) **Serviços não exclusivos:** é aquele setor em que o Estado atua junto com outras organizações públicas não estatais e privadas, a exemplo das universidades, hospitais e museus, entre outros.
- d) **Produção de bens e serviços:** é a área de atuação das empresas, ou seja, o segmento produtivo e financeiro.

É fundamental indicar que o que cerne dessa proposta é implantar no Estado o princípio da eficiência que, por sua vez, buscava essencialmente qualidade no atendimento e redução dos gastos com a máquina pública. Nesse sentido, a busca da eficiência, além de impactar na melhoria da qualidade dos serviços ofertados aos cidadãos, deveria também, por excelência, alterar o perfil do servidor, o qual deveria atuar de modo mais ágil, levando ao usuário a eficiência, a eficácia e a efetividade, ou seja, sua necessidade plenamente atendida. Almejava-se deste modo, romper com o perfil da Administração Pública daquele contexto, que era de morosidade generalizada. Explica MEIRELES... “dever de eficiência é o que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros”. 1999, p. 60. Nesse contexto, os Programas de Qualidade ganham destaque na Administração Pública. Nesse período é lançado o PBQP – Programa Brasileiro de Qualidade na Administração Pública. Percebe-se assim, a aproximação do novo modelo de gerenciamento com a iniciativa privada, passa a ter enfoque em resultados. Para que se possam avaliar quais às implicações da Reforma

do Estado para o serviço público é imprescindível conhecer quais os resultados esperados. Temos também que levar em conta que a Reforma do Aparelho do Estado trouxe ao serviço público melhorias, sobretudo no tocante aos serviços prestados, porém, há de se verificar também que ela não foi muito efetiva sob o ponto de vista social, que na verdade foi sendo cada vez mais depauperado pela própria inércia dos agentes públicos frente a coletividade.

Principais Itens da Reforma Administrativa Segundo Teixeira (1999).

- ✓ O fim da obrigatoriedade do Regime Jurídico Único, permitindo-se a volta de contratação de servidores celetistas;
- ✓ A exigência de processo seletivo público para a administração de celetistas e a manutenção do concurso público para admissão de servidores estatutários;
- ✓ A flexibilização da estabilidade dos servidores estatutários, permitindo-se a demissão, além de por falta grave, também por insuficiência de desempenho e por excesso de quadros;
- ✓ Nos dois últimos casos o servidor terá direito a uma indenização;
- ✓ No caso de insuficiência de desempenho, que tem por objetivo levar o servidor a valorizar o seu cargo e permitir ao administrador público cobrar trabalho, o funcionário só poderá ser demitido depois de devidamente avaliado e terá sempre direito a processo administrativo específico com ampla defesa;
- ✓ No caso de exoneração por excesso de quadros, a exoneração deverá obedecer a critérios gerais estabelecidos em lei complementar, e os cargos correspondentes serão automaticamente extintos, não podendo ser recriados em um prazo de quatro anos;
- ✓ Possibilidade de se colocar servidores em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço como alternativa à exoneração por excesso de quadros;

Enfim a reforma administrativa ainda não acontece de fato em muitos municípios, e fica evidente a falta de preparo dos agentes públicos e a falta de compromisso por parte do Estado em de fato se fazer acontecer o que se vislumbra no papel.

4. PROCESSO DE GESTÃO DE POLÍTICAS ASSISTENCIAIS NO BRASIL

O processo de gestão das políticas de assistência, compreende avanços em todas as esferas, partindo do governo federal até chegar aos municípios. Nesse processo de construção, em 2012 o Ministério de Desenvolvimento Social juntamente com Conselho Nacional de Assistência Social lança a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012- a nova NOB SUAS, sendo exercida de forma sistêmica, a gestão de políticas de Assistência em todo território brasileiro.

Conforme a resolução da NOB-SUAS, a adoção de um modelo de desenvolvimento econômico atrelado ao desenvolvimento social, à atenção às populações em situação de pobreza, vulnerabilidade e risco pessoal e social entrou definitivamente na agenda pública brasileira.

No Município os impactos dessas mudanças são imediatos, pois o último Plano Municipal de Assistência Social que vigorou no período 2007- 2009, de São José dos Campos, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS não foram observados novos planos de ação, tendo em vista que a instituição de plataformas dos governos federal e estadual para registro das informações para o co-financiamento. Através da comissão intergestora Bipartite do Estado, foi possível o reconhecimento da pactuação estadual como Plano Municipal de Assistência Social para o co-financiamento, o que fez com que a maioria dos municípios deixasse de elaborar o PMAS enquanto plano de ação. Somente com o processo do “Capacita SUAS” em 2016, foi identificada esta questão, e assim retomada na discussão do plano municipal conforme estabelecido na NOB/SUAS/2012. (PMAS-2017).

A Norma Operacional Básica 2012 em seu artigo 18, refere que o Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social/PNAS na perspectiva do SUAS.

Nesse sentido, o Plano de Assistência Social de São José dos Campos 2016-2017 se efetiva como um instrumento de planejamento na condução da política de assistência social no município, na concepção do SUAS. A estrutura do Plano de Assistência Social foi organizada conforme estabelecido nos parágrafos 1º e 2º do artigo 18 da NOB 2012, que também estabelece que sua elaboração seja de responsabilidade do órgão gestor da política que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social. A elaboração do plano municipal pressupõe como primeiro passo a construção do Diagnóstico Socioterritorial, identificando as vulnerabilidades e potencialidades dos territórios.

5. O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

O Sistema Único de Assistência Social é o resultado da deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social, ocorrida em 2003 e expressa a materialização dos princípios e diretrizes dessa importante política social que coloca em prática os preceitos da Constituição de 1988 regulamentados na Lei Orgânica de Assistência Social, de 1993. (MDS-2005)

O SUAS tem como foco a gestão descentralizada e participativa, sendo regulamentado e organizado de forma única em todo o território nacional.

Através dessa construção coletiva observando a organização do SUAS, os programas sócio-assistenciais de convivência e acolhimento são ofertadas por meio de serviços tipificados tendo como foco o cuidado às famílias e o território como base de atuação desses serviços divididos em atenção básica e especial.

A Proteção Social Básica atua territorialmente com ofertas de serviços de caráter preventivo, com ênfase na convivência familiar e comunitária, construção de autonomia e acesso à renda, tendo como unidade de referência para a população usuária, – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, e de acordo com as orientações legais direciona as ações aos cidadãos em condições de vulnerabilidade social.

Nos anos de 2006/2007 iniciou o processo de implantação de Centros de Referência de Assistência Social dentro dos parâmetros e configurações estabelecidos pela PNAS e NOBSUAS. Segundo registros municipais, ocorreram acessórias e consultorias no processo de implantação dos CRAS e CREAS na cidade com objetivo de aprofundar a metodologia proposta pelo MDS para trabalhos junto às famílias referenciadas.

No período de 2006 a 2012 na Proteção Social Básica-PSB, houve a implantação de 05 CRAS, sendo dois na Região Leste, um na Região Sul, um na Região Norte e um na Região Centro. Atualmente segundo registros, a cidade conta com nove CRAS regionalizados.

Em 2008 o município implantou o 1º Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS no bairro Monte Castelo. Este CREAS assumiu os serviços do extinto CEARÁ e o Projeto Vida em Família (destinado ao apoio financeiro às famílias das crianças/adolescentes egressos de abrigo), bem como o atendimento a todas as violações de direitos das pessoas idosas e PCD (pessoa com deficiência), com exceção de criança e adolescente, pois estes eram atendidos pelo então Projeto Aquarela. (PMAS 2016-2017).

Conforme registros, em 2010 o Projeto “Adole-ser” que realizava atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto, gerenciado pela FUNDHAS, passa para coordenação da SDS e em 01/09/2010 como Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Centro e em 2015 passa a se chamar CREAS Medidas.

Em 2011 há definição política de que a Unidade do Programa Aquarela situado na Região Leste passaria para coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social e seria qualificada como Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no entanto continua com o atendimento focado na criança e adolescente.

Até esse momento havia debates levantados sobre a possibilidade dos CREAS serem temáticos devido à organização vigente até aquela data, mas em 2013 todas as unidades de atendimento que eram administradas pela Fundhas, passam para coordenação da Secretaria de desenvolvimento Social- SDS, e em 2013 são extintos o Programa Aquarela unidade sul e unidade centro e implantados os CREAS Sul e Centro/Norte, porém ainda focados no atendimento à criança e ao adolescente.

Todavia, a discussão para o reordenamento dos CREAS atendendo ao disposto na Política Nacional de Assistência Social e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, de fato por região e atendendo às demandas de violação de direitos das famílias, iniciou-se no final de 2014.

Neste processo transitório de reordenamento e adequação dos serviços à Política Nacional, observou-se que os serviços da Proteção Social Básica, incluindo-se o Serviço de Atendimento Integral à Família – PAIF de competência dos CRAS não eram executadas na íntegra no município, ficando sobrecarregados os CREAS que recebiam demandas tipificadas no PAIF.

Foram muitos debates e discussões de trabalho com fins de atender ao reordenamento nacional, este processo resultou na mudança da dinâmica do trabalho nos CRAS com a introdução de práticas de atendimento coletivo, bem como do início do trabalho com a rede socioassistencial e também mudanças nos atendimentos dos CREAS.

Estes passaram a filtrar com maior rigor os casos que não caracterizam violações de direitos, então eram encaminhados aos CRAS regionais para trabalhos de prevenção, convivência e fortalecimento de vínculos.

5.1 Secretaria de Desenvolvimento Social do Município

Dentro da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS) que se encontra os serviços ofertados e as informações necessárias a população Joseense no que corresponde ao campo da assistência social, quais seja: Unidades de Atendimento, Orientação e Apoio Material, Casa do Idoso, Centro de Integração da Pessoa com Deficiência (INTEGRA) Programa de Desenvolvimento Comunitário (PRODEC), Programa de Incentivo à Qualificação (PIQ), Entidades Conveniadas, Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Sistema de Informação da Assistência Social (SIAS), Disque Denúncia, Legislação, Bolsa Família, Juventude Cidadã, Disque Emergência Social, Morador de Rua, Programa de Apoio Técnico às Entidades Sociais

(PATES), Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Renda Cidadã, Renda Mínima, Apoio às Famílias, Leite Gratuito, Espaço Ponto Com, Conselhos, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico (PRONATEC).

5.2 Visita Técnica

Ao comparecer ao local fui bem acolhida pela Assistente Social que nos mostrou o ambiente de trabalho em que se encontram. Fiquei perplexa em saber que elas e outros agentes do CREAS, não recebem dos governos condições para atender a população em risco, principalmente as crianças e os idosos; os agentes trabalham numa casa muito pequena, que não comportam às demandas atual, onde o primeiro atendimento acontece em uma garagem improvisada como recepção. Concluímos que a implementação das ações no CREAS, acontece mais pela determinação, amor à profissão e respeito ao próximo, por parte dos assistentes sociais e agentes públicos, do que pela vontade dos gestores públicos em oferecer um local adequado e acolhedor. Ficou claro o descaso pelos cidadãos em situação de risco no que se refere ao local para fazer esse atendimento, mesmo esse espaço atendendo aos dispositivos legais de acordo com o NOB SUAS, o local não comporta a demanda atendida diariamente. Quando se discutem as redes públicas enquanto articulações horizontais de instituições autônomas, deve-se levar em consideração não apenas a estrutura, mas também a dinâmica da sua mudança [...]”. (COSTA, PECI 2002).

Segundo Pereira (2010), [...] “estudos apontam que as instituições e organizações públicas no Brasil, nos três níveis de governo: União, Estados e municípios, interagem de forma precária entre si [...]”.

Segundo relato de agentes públicos, a falta de capacitação e de informação nos procedimentos de atendimento dificultam ainda mais o trabalho dos mesmos.

ANÁLISE DOS DADOS

6. AS BARREIRAS DAS REDES DE APOIO SOCIAL

Melhorar a qualidade de vida das pessoas, proteger a infância, garantir direitos e o acesso a serviços essenciais vêm sendo pautas em vários âmbitos da sociedade. Com a Constituição Cidadã de 1988, advinda de muitas lutas e movimentos sociais, foi possível avançar em políticas públicas que mitigassem a miséria inserida na maioria dos lares brasileiros, marcados por anos da história de nosso país.

Seguindo nessa crescente, com promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como parâmetro para políticas públicas voltadas para crianças e jovens, em 1990 a partir da Resolução 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) de 2006, procurou-se consolidar o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

Esse sistema é formado pela integração e a articulação entre o Estado, as famílias e a sociedade civil em parcerias a fim de garantir que a lei seja cumprida, que as conquistas do Estatuto da Criança e da Constituição não venham cair no esquecimento. Ele estrutura-se em três grandes eixos estratégicos de atuação: Defesa, Promoção e Controle de forma articulada e sincronizada.

Essa divisão nos ajuda a entender em quais campos age cada ator envolvido e assim podemos cobrar de nossos representantes suas responsabilidades, bem como entender as nossas como cidadãos dentro desse sistema.

O SGDCA (Sistema de Garantias de direitos de Crianças e Adolescentes) vem então com novo olhar sobre o papel de cada ator social na perspectiva da proteção às crianças e adolescentes, família, escola, sistema de saúde, justiça, assistência social, cada um tem seu papel dessa composição de rede.

Nesses novos arranjos que as políticas públicas voltadas para atenção a indivíduos e famílias em situação de violações de direitos são observadas que articular uma rede intersetorial que contribui para proteção e fortalecimento dos vínculos, constituiu uma tarefa desafiadora na busca de articulação e comunicação eficaz em redes.

O ambiente familiar representa um dos fenômenos sociais mais complexos e se estiverem fragilizados em suas formas de organizar, vulnerável, vivenciando violações de direitos e violências, exige do poder público ações e serviços articulados que possam desenvolver uma rede de proteção social para atender aqueles quem dela necessitar.

Para Ferreira (2010), diz que [...] Atendimento em rede é a prática de atendimento numa perspectiva de rede, o que exige articulação, integração e complementaridade das ações de cada órgão ou serviço que fazem parte dessa rede.

De acordo com o autor esse conjunto de órgãos e serviços da rede não necessariamente atua de forma articulada e integrada, para que essa teia possa se desenvolver é necessário que os atores sociais envolvidos em cada etapa e processos das ações intersetoriais estejam abertos para mudanças culturais proporcionando um olhar mais amplo no que se refere às demandas da população pautando-se, sobretudo, pelo princípio da incompletude e da complementaridade entre órgãos governamentais, mas concebe a participação de organizações sociais numa rede

sócio assistencial, composta por um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade num determinado território.

A articulação como movimento e como forma de atuação privilegiada na construção de redes sociais, supõe a participação coletiva de pessoas, grupos e organizações que desenham um objetivo comum possível e se empenham em suas ações intersetoriais que são realizadas em conjunto e podem contribuir para novas pesquisas, troca de saberes interdisciplinares que auxiliam a mitigar as ocorrências de violações de direitos e contribui para o protagonismo na realidade social do usuário, e nesse processo de construção e práticas contemporâneas a intersetorialidade entre as áreas do governo contribui para aperfeiçoar espaços, serviços e competências e, sobretudo, evita sobreposições e ociosidade de equipamentos públicos.

Segundo Perez e Passone (2010 p.665), dentro deste contexto foram observados que enquanto caminhava o processo de elaboração e implementação das políticas sociais, nesse mesmo tempo o período de redemocratização do país, possibilitou a reforma administrativa do Estado, onde buscou trabalhar a questão da descentralização e a municipalização de políticas públicas e, também, a institucionalização do controle social, com a criação de conselhos e espaços públicos de interlocução e cogestão política, bem como a mobilização e participação social de diversos setores da sociedade civil.

8. A VIGILÂNCIA SÓCIO-ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO

Em 2014 iniciou-se o processo para implantação do setor de Vigilância Socioassistencial, atendendo ao Pacto de Aprimoramento do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

A Vigilância Socioassistencial tem como objetivo detectar e compreender as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam os territórios e os cidadãos, as quais prejudicam e colocam em risco sua sobrevivência, dignidade, autonomia e socialização. Assim sendo, deve apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas: Sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre as famílias e indivíduos. Também sobre os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas ao padrão de financiamento, ao tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso, essa nova etapa no controle das ações de assistência social, através das informações coletadas, visa articular políticas públicas as demandas de acordo com os dados recebidos.

Visando implementar essa função e o conceito de Vigilância Socioassistencial, a SDS buscou construir um diagnóstico sócio territorial, a partir da X Conferência Municipal de Assistência Social realizada em 2015, pautado em ofertas e demandas dos territórios.

Esse conjunto de informações, processados e analisados, torna possível a construção de indicadores para a medição dos resultados dos serviços ofertados, bem como do investimento público direcionado para a Assistência Social, possibilitando ainda o monitoramento, a avaliação e o redirecionamento das ofertas da política.

A implantação da Vigilância Socioassistencial, auxilia as atividades da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, visto que uma das suas principais funções é a elaboração do

diagnóstico Socioassistencial, que permite a leitura da realidade em um determinado território ou em todo um município, mostrando os caminhos para a intervenção social.

Além de gerar e sistematizar informações e indicadores sobre riscos e, também, potencialidades nos territórios, monitorar situações diversas de violências, principalmente voltadas contra crianças, adolescentes e pessoas idosas.

Identificar as pessoas que estão em situação de exclusão social e sem acesso a serviços e/ou benefícios sociais, orientando as equipes na busca ativa;

Avaliar os padrões de qualidade das ofertas da política de assistência social;

Para uma oferta qualificada da política de assistência social, a equipe técnica da Vigilância deve ir à busca dos dados necessários e realizar a devida análise, adquirindo as respostas a respeito do que as famílias dos territórios têm necessidade e o que esta política deve oferecer.

Para levantamento de demandas, as fontes de pesquisas podem ser, pesquisas próprias no município, sistema de informações de agravos de notificação (SINAN/Data/SUS), cadastro Único de Programas Sociais (CADÚNICO /CECAD), IBGE, disque denúncia nacional (Disque 100) e pesquisa nacional por amostra por domicílio – PNAD. Para levantamento sobre o padrão do que será ofertado, as fontes de pesquisas podem ser: Censo SUAS, Registro Mensal de Atendimento (RMA), Sistema de Informações do Serviço de Convivência (SISC), Sistema de Condicionalidades (SICON), Pacto de Aprimoramento dos Municípios.

O Ministério de Desenvolvimento Social dispõe ainda de outras fontes de consultas, onde é possível medir a qualidade dos padrões de ofertas dos serviços, programas e benefícios do SUAS. São estes: Cadastro Nacional do SUAS – Cad. SUAS; Prontuário SUAS; Matriz de Informações e Relatórios de Informações Sociais e Sistema de Identificação de Domicílios em Vulnerabilidade (IDV), etc.

Um dos mais importantes é o IDV, que possibilita elaborar mapas de vulnerabilidades e risco social, em estados, municípios ou áreas menores; além disso, este aplicativo aponta onde estão as unidades que ofertam serviços socioassistenciais (CRAS e CREAS) e serviços de outras políticas públicas.

No que tange à organização do SUAS e todo trabalho realizado desde a vigilância Socioassistencial até a base, há indícios de falta de competência técnica de todos os envolvidos e diante das novas mudanças, é de suma importância à capacitação constante pois o conhecimento apropriado das normativas da política de assistência social auxiliam nos trabalhos de prevenção, bem como ajudam a promover a expansão do acesso a garantia de direitos. Porém requer do município mais investimento em capacitação dos agentes públicos para lidar com esse sistema. A falta de capacitação e de informação faz com que ainda muitos municípios enfrentam dificuldades.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fortalecimento da democracia influenciou e refletiu em diversas instituições governamentais e não governamentais. As vantagens em se analisar as ações do Estado na

política de assistência é necessário reavaliar as ações do Estado, pois de acordo com a política de gestão pública, nos últimos anos há uma crescente ampliação dos conceitos referentes a vários modelos de gestão.

A ideia de gestão de cooperação nas ações assistenciais do estado considera um conjunto de princípios, valores, processos e buscam ferramentas que possam integrar as partes a fim de alcançar os objetivos esperados.

Um modelo de gestão é uma maneira particular de planejar, organizar, dirigir, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de uma determinada organização, programa ou arranjo de relações interinstitucionais. Ele se expressa nas formas que um determinado arranjo organizacional encontra para estabelecer objetivos e indicadores, distribuir autoridade e responsabilidades, extrair e alocar recursos, estabelecer parcerias, controlar resultados e relacionar-se com o público (LUSTOSA DA COSTA: 1998a:).

Às considerações deste artigo nos leva a concluir que existe um crescimento econômico muito lento, alta vulnerabilidade, violência urbana, inchaço incontrolável das cidades, desarticulação do Estado. De fato, o que temos visto é uma enorme incapacidade dos governos brasileiros para reduzir as desigualdades sociais e econômicas, e ações nada concretas para enfrentar as violações dos direitos humanos. O que temos visto até hoje é a falta de consolidação de uma democracia efetiva, em um cenário mundial imprevisível e instável. Precisamos pensar para além desta geração, analisa a macroestrutura hegemônica de poder e suas formas de atuação, e também propõe estratégias de ação buscando a realização do potencial brasileiro.

Diante os achados desse estudo pode se considerar a importância da rede de apoio sincronizada e articulada com diversos órgãos para atender as demandas de serviços que possam auxiliar na inclusão de famílias nas diversas políticas públicas, pois as mesmas não se constroem de forma independente, mas nas relações, dividindo e compartilhando saberes e promovendo diálogos interdisciplinares e intersetoriais com objetivos claros, porém flexíveis focando no indivíduo, no coletivo e no contexto social que o envolve.

Após várias abordagens analisadas, posso concluir que, os desafios da sociedade contemporânea, nos leva a perceber que a realidade é complexa e exige também um olhar amplo e globalizado da realidade social. Cada município possui suas especificidades, a teoria está longe de ser uma prática real dentro da administração pública, e que, os municípios enfrentam grandes problemas para atender a demanda da sociedade local. Enfim a reforma administrativa ainda não acontece de fato em muitos municípios, e fica evidente a falta de preparo dos agentes públicos e a falta de compromisso por parte do Estado em de fato se fazer acontecer o que se vislumbra no papel.

REFERÊNCIAS

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.

Brasília, DF, 25 fev. 1967. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decretolei/del0200.htm. Acesso em: 25 out. 2014.

FERREIRA, Ana Lúcia, et al. 2010. A escola e a rede de proteção de crianças e adolescentes. *Books.scielo.org*. [Online] 05 de Agosto de 2010. [Citado em: 08 de Agosto de 2018.] books.scielo.org/id/szv5t/pdf/assis-9788575413302-10.pdf.

GOMES, Fábio Guedes. Conflito social e welfare state: Estado e desenvolvimento social no Brasil.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. Desafios Brasileiros na Era dos Gigantes. Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 2005, 455pp.

Métodos de pesquisa / [organizado por] Tatiana Engel Gerhardt e Denise Tolfo Silveira; coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

Métodos de pesquisa / [organizado por] Tatiana Engel Gerhardt e Denise Tolfo Silveira; coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

PECI, Alketa e da Costa, Frederico José Lustosa . Redes para implementação de políticas públicas: Obstáculos e condições de funcionamento. [Online] [Citado em: 18 de Outubro de 2018.] <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enanpad2002-pop-1778.pdf>.

PEREIRA, Karine Yanne de Lima e Teixeira, Solange Maria . 2013. Redes e intersetorialidade nas políticas sociais: reflexões sobre sua concepção na política de assistência. [Online] Jan-Jun de 2013. [Citado em: 15 de Julho de 2018.] <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/12990/9619>.

PEREZ, Rus; José Roberto e Passone; Eric Ferdinando. 2010. Políticas Sociais de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes no Brasil. *Caderno de Pesquisa- Unicamp*. [Online] Maio/Ago de 2010. <http://www.scielo.br/pdf/cp/v40n140/a1740140.pdf>.

Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo. Luciana Jaccoud, organizadora; Frederico Barbosa da Silva... [et al.]. – Brasília: IPEA, 2005.

SERAFIM, Milena Pavan; Rafael de Brito Dias. ANÁLISE DE POLÍTICA: UMA REVISÃO DA LITERATURA Policy analysis: a review. Revista do Centro Interdisciplinar de Desenvolvimento e Gestão Social - CIAGS & Rede de Pesquisadores em Gestão Social – RGS. Vol.3, Nº 1, jan/ jun – 2012.

SERAFIM, Milena Pavan; Rafael de Brito Dias. ANÁLISE DE POLÍTICA: UMA REVISÃO DA LITERATURA Policy analysis: a review. Revista do Centro Interdisciplinar de Desenvolvimento e Gestão Social - CIAGS & Rede de Pesquisadores em Gestão Social – RGS. Vol.3, Nº 1, jan/ jun – 2012.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura.

SUBIRATS, Joan. Análisis de políticas públicas y eficacia de la administración. Ministério para las administracions públicas. Madrid 1992.

TREVISAN, Andrei Pittol; Hans Michael van Bellen. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. Rap – Rio de Janeiro, maio/jun. 2008.

WU, Xun, M. Ramesh, Michael Howlett e Scott Fritzen; Guia de políticas públicas: gerenciando processos traduzido por Ricardo Avelar de Souza. – Brasília: Enap, 2014. Título original: The public policy primer: managing the policy process.